



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 020, DE 23 DE JULHO DE 2026	2



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 020, DE 23 DE JULHO DE 2026****DECRETO Nº 020, DE 23 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, que declara feriado estadual o dia 28 de julho, data que assinala a adesão do Maranhão à independência do Império do Brasil;

CONSIDERANDO que a medida não compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais, os quais permanecerão em funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cidelândia, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), dia anterior ao feriado estadual do dia 28 de julho, data magna do Estado, onde se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais:

I – Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;

III – Serviço funerário;

IV – Atividades da Comissão Permanente de Licitação e realização das sessões licitatórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO**Prefeito Municipal***Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**Chefe de Gabinete**Código identificador: k29s7kzewal20260723170726*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br